

P O R T A R I A Nº 865/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 14996/2021;

R E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 24/02/2025 a 09/04/2025 perfazendo 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora municipal, **MONICA REGINA SILVA PIRES**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 6753, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal